



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 254/2019
DE 29 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a Senhora **AMANDA GOMES DO NASCIMENTO MACEDO**, portador do CPF: 05884911360 e RG: 2006029262372 SSP CE, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 29 de abril de 2019.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 255/2019
DE 29 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **LUSEILTON DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF: 07767127486 e RG: 34312498 SSP SE, para o cargo de **MÉDICO (A)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

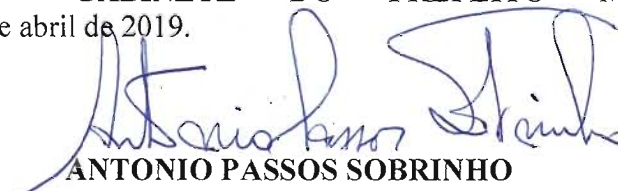
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 29 de abril de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 256/2019
DE 29 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **LUCAS PAULO SILVA**, portador do CPF: 01670733548 e RG: 30696950 SSP SE, para o cargo de **MÉDICO (A)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 29 de abril de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 257/2019
DE 29 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **KENNY RANGEL VASCONCELOS LIMA**, portador do CPF: 02966617594 e RG: 3.148.158-2 SSP SE, para o cargo de **MÉDICO (A)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

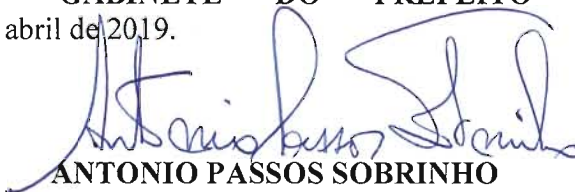
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 29 de abril de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 258/2019
DE 29 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a Senhora **ANA BÁRBARA DE JESUS CHAVES**, portador do CPF: 03265638570 e RG: 32946058 SSP SE, para o cargo de **MÉDICO (A)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 29 de abril de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 259/2019
DE 29 DE ABRIL DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a Senhora **ANA CRISTINA GONÇALVES ROCHA**, portador do CPF: 39444228215 e RG: 4386412 SSP-BA, para o cargo de **MÉDICO (A)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

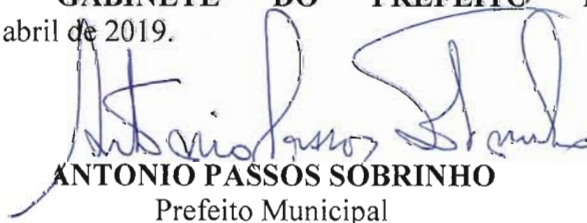
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 29 de abril de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal